

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019
QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento recebido esclarece-se o que segue:

Pergunta

O presente pregão eletrônico 003/2019 refere-se a contratação de empresa para digitalização de documentos certo?

O eu gostaria de saber se isso é possível ser feito, pois sou uma empresa do Estado do Rio Grande do Sul, mas não de Porto Alegre,

E que tipo de papel [...] terei que digitalizar, somente no tamanho A4 ou outros tamanhos também. E depois de digitalizar para onde enviamos os Documentos digitalizados, e se for em outras cidades, que prazo tenho pra retirar, e se pode ser enviado por Sedex pelo próprio órgão, ou tenho que ir

Resposta:

A forma de execução dos serviços será respondida na pergunta seguinte. A localização da empresa não é o primordial, mas sim se a empresa consegue executar os serviços de acordo com o Edital.

Lembrando que se tratam de documentos processuais, o quais necessitam ser disponibilizados o mais breve possível, tendo em vista os prazos processuais a serem obedecidos.

Pergunta

Vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento sobre o objeto do Edital: 0003/2019.

Somos uma empresa prestadora de serviços de Digitalização e gostaríamos de participar deste edital.

A forma de trabalho seria, extrair as informações via internet e realizar diligências. Seria isso?

Tipo de objeto: Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada, por menor preço mensal, para prestação de serviços de publicação de cópias digitalizadas das folhas dos processos que tramitam nos Foros do Rio Grande do Sul a serem disponibilizados por e-mail ou através de “web site” da empresa prestadora do serviço em um total de 1000 cópias livres mensais; Prestação de serviço

de retirada de documentos de processos judiciais que tramitam nos Foros do Rio Grande do Sul em um total de 40 retiradas mensais. A Contratação obedecerá aos critérios especificados no Termo de Referência deste Edital (Anexo I do Edital).

Resposta:

Os serviços que compõe a prestação estão incluídos na Minuta do Contrato de Prestação de Serviços, na cláusula 3ª – Da Execução, a qual reza o seguinte:

CLÁUSULA 3ª. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. *Os serviços deverão incluir:*
- 3.2. *1000 cópias livres mensais a serem disponibilizados por email ou através de “web site” da empresa prestadora do serviço;*
- 3.3. *Prestação de serviço de retirada de documentos de processos judiciais que tramitam nos Foros do Rio Grande do Sul em um total de 40 retiradas mensais.*
 - 3.3.1. *Protocolo e distribuição de processos judiciais nas comarcas do interior do Estado do Rio Grande do Sul;*
- 3.4. *A entrega das cópias digitalizadas deverá ser feitas on-line, com aviso de disponibilidade por e-mail.*
- 3.5. *A entrega de documentos processuais será feita através de retirada na sede da empresa contratada em Porto Alegre/RS.*
- 3.6. *A entrega de processos a serem distribuídos pela empresa contratada será feita na respectiva sede da empresa em Porto Alegre/RS.*
- 3.7. *O endereço para entrega e retirada de documentos é Rua Andrade Neves, 175 – 16º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.*

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2019.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira